

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 108

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Sem publicação.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO N° 03/2019
De 27/11/2019.

“Decreta Ponto Facultativo.”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal n° 1892/2014,

DECRETA:

Art. 1° É considerado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal o expediente integral no dia 24 de dezembro de 2019, terça-feira e no dia 31 de dezembro de 2019, terça-feira em razão da véspera de Natal e Ano Novo.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 27 de novembro de 2019.

VER. ALESSANDRO DOS SANTOS RASQUINHA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.
General Câmara, 27/11/2019.

VER. ANDRÉ LUIZ ZANETTE
1° Secretário da Mesa Diretora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

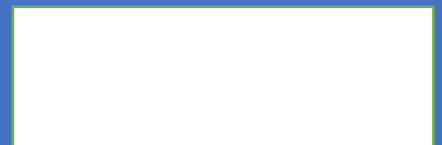


Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

